



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 23/09/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº ^{IND 1474/2003} 3.
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 23/09/03

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para o cercamento da Feira Permanente da Candangolândia na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para o cercamento da Feira Permanente da Candangolândia na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

O cercamento da referida feira é um pedido dos usuários e feirantes que acham muito grande a falta de segurança no referido local e com isso ficam muito receosos de transitarem por lá.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

151 05

23/SET/2003 14:49

IND 1474 03

10